Resolução nº : 10723/99
Protocolo nº : 58980/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 109.490,60 (cento e nove mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA